



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 46 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/49/84;

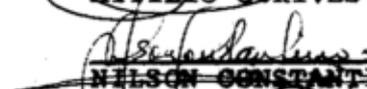
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Educação e Cultura, a Televisão Brasil Oeste Ltda e esta Fundação Universidade, com a finalidade de criar infraestrutura técnica e desenvolver recursos humanos para implantar a televisão Educativa em Mato Grosso.

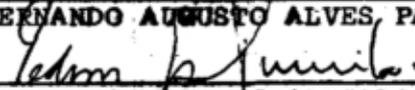
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de julho de 1984.

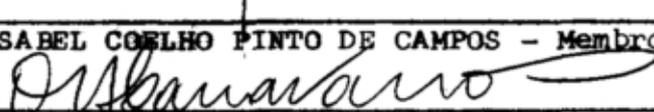

BENEDITO PEDRO DORYLEO - Presidente

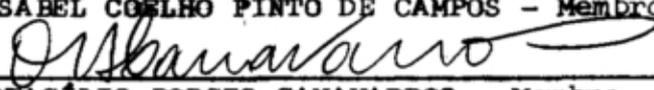

ATÍLIO OURIVES - Vice-Presidente


NILSON CONSTANTINO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro